**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**

**EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ – SP**

**APRESENTO A ESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS MORADORES DO BAIRRO RESIDENCIAL RECANTO DAS ÁRVORES E À SRA. VANDERLI PEREIRA PELO ANIVERSÁRIO DA OCUPAÇÃO DO BAIRRO.**

Eu, Alan Leal, Vereador desta egrégia Casa de Leis, tenho a honra de apresentar a presente **Moção de Congratulação** aos moradores do bairro Residencial Recanto das Árvores por mais um aniversário.

No dia 13 de junho, o Bairro Recanto das Árvores comemorou mais um aniversário da data de sua ocupação; o bairro surgiu a partir da ocupação no ano de 1992 de área da antiga Fepasa (Ferroban).

 Ao longo dos anos, o Bairro Recanto das Árvores passou por diversas lutas e desafios, que resultaram em seu desenvolvimento, trazendo estabilidade e melhorias significativas para seus moradores;

O Bairro Recanto das Árvores, hoje com 32 anos de existência desde sua ocupação, se destaca como um exemplo de perseverança e união da comunidade, que trabalhou incansavelmente para conquistar direitos e garantir um futuro melhor para todos os seus habitantes; A incansável luta dos moradores do bairro, resultou em acesso a serviços essenciais, infraestrutura e segurança jurídica para as famílias residentes;

Uma pessoa se destacou na luta por melhorias e reconhecimento do Bairro Recanto das Árvores: **Vanderli Pereira**, com sua dedicação foi uma figura central durante a ocupação, liderando a comunidade com coragem e determinação, sendo uma inspiração para todos;

Manifestamos nossas mais sinceras congratulações ao Bairro Recanto das Árvores e a todos os seus moradores, que, com determinação e espírito comunitário, transformaram esse local em um exemplo de cidadania e desenvolvimento urbano. Também reconhecemos e celebramos a história, as conquistas e o futuro promissor do Recanto das Árvores, bem como homenageamos a Sra. Vanderli Pereira por seu papel crucial na liderança da ocupação.

Portanto, após ouvido o Plenário, solicitamos que seja aprovada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos homenageados.

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação do mesmo, nos termos regimentais.

Sala das sessões, 18 de junho de 2024.

